

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL – UETEP CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CALISTO LÔBO

EDITAL Nº 001.2017 – EXAME CLASSIFICATÓRIO 2018.1 – CEEP FLORIANO

DIRETOR

Joilson Silva Costa

CHEFE DE SECRETARIA

Delzuita Ferreira da Silva

COORDENADORES PEDAGÓGICOS

Aílton da Rocha Mota AlvinaD'arc dos Santos Oliveira Leunilde Amaro Coelho de Sá

COORDENADOR DO EIXO DE GESTÃO E NEGÓCIOS

Anderson Dias de Sousa

COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Maria do Carmo Sousa

COORDENADOR DO EIXO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

José Antônio Bispo de Oliveira

COORDENADOR DO EIXO DE SAÚDE

Anderson da Silva Mota

COORDENADORA DA SALA DE ATENÇÃO EDUCACIONAL ESPECIAL

Amara Velosode S. Procópio

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL – UETEP CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CALISTO LÔBO

CRONOGRAMA DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2018

ITEM	EVENTO	DATA
01	Lançamento do Edital	16/11/2017
02	Inscrições	17 a 24/11/2017
03	Solicitação de Atendimento Diferenciado	17 a 24/11/2017
04	Divulgação dos Locais de Provas 06/12/2017	06/12/2017
05	Aplicação das provas	10/12/2017 (09:00 às 12:00)
06	Publicação do gabarito preliminar	10/12/2017 (Após as 14:00)
07	Prazo para recursos contra o gabarito preliminar.	11/12/2017
08	Publicação do gabarito oficial	12/12/2017
09	Divulgação do resultado final	15/12/2017
10	Matrícula dos alunos aprovados no Exame Classificatório, e Alunos dos cursos na modalidade PROEJA. (online)	18 a 29/12/2017
11	Confirmação de matrícula alunos aprovados no Exame Classificatório e Alunos dos cursos na modalidade PROEJA. (PRESENCIAL na secretaria do CEEP)	02 a 05/01/2018
12	Previsão de Início das Aulas	19/02/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL – UETEP CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CALISTO LÔBO

EDITAL № 001/2017 – EXAME CLASSIFICATÓRIO 2018.1 – CEEP CALISTO LÔBO - FLORIANO

Dispõe sobre o Exame Classificatório para ingresso na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, para o primeiro semestre do ano de 2018, do Centro Estadual de Educação Profissional Calisto Lôbo.

Floriano - Pl

O DIRETOR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CALISTO LÔBO (CEEP), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do Exame Classificatório para preenchimento de **1.000 (mil) vagas**, ofertadas para o primeiro semestre de 2018, nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Centro Estadual de Educação Profissional Calisto Lôbo.

1. DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2018

- 1.1 A realização do Exame Classificatório 2018 ficará sob responsabilidade da Coordenação de Ensino do Centro Estadual de Educação Profissional Calisto Lôbo, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar e coordenar o Exame Classificatório 2018, bem como divulgar todas as informações pertinentes.
- 1.2 O Exame Classificatório será regido por este Edital e será realizado na cidade de Floriano-PI.
- 1.3 O Exame de que trata este Edital terá validade para a matrícula no primeiro semestre do ano de 2018.
- 1.4 O candidato ao efetivar sua inscrição, declara acatar na íntegra as normas deste Edital.
- 1.5 Os candidatos poderão inscrever-se na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme as formas especificadas a seguir:

- 1.5.1 **Cursos Técnicos Integrados ao Médio**, para candidatos menores de 18 anos que já concluíram ou estejam concluindo o Ensino Fundamental em 2017;
- 1.5.2 Cursos Técnicos Integrados ao Médio para Educação de Jovens e Adultos, para os candidatos com idade igual ou superior a 18 anosque já concluíram ou estejam concluindo o Ensino Fundamental em 2017.

2 DAS VAGAS

2.1 Para o Exame Classificatório de 2018 serão oferecidas **1.000 (mil) vagas**, distribuídas por curso/turno, conforme quadro a seguir:

Ensino Médio Integrado (Regular)				
CÓDIGO	CURSO	VAGAS	TURNO	DURAÇÃO
101.102	Técnico em Enfermagem Integrado ao Médio*	80	MANHÃ	03 ANOS
103.104	Técnico em Farmácia Integrado ao Médio	80	MANHÃ	03 ANOS
105.106	Técnico em Administração Integrado ao Médio	80	MANHÃ	03 ANOS
107.108	Técnico em Manutenção e Sup. em Informática Int. ao Médio	80	MANHÃ	03 ANOS
109.109	Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Médio	40	MANHÃ	03 ANOS
110.111	Técnico em Informática Integrado ao Médio	80	TARDE	03 ANOS
112.113	Técnico em Serviços Jurídicos Integrado ao Médio	80	TARDE	03 ANOS
114.114	Técnico em Análises Clínicas Integrado ao Médio*	40	TARDE	03 ANOS
115.116	Técnico em Saúde Bucal Integrado ao Médio	80	TARDE	03 ANOS

^{*}Devido ao estágio curricular em ambiente hospitalar, os candidatos optantes destes cursos deverão ter idade igual ou superior a 16 anos até o dia 31/07/2019.

Ensino Médio Integrado ao Técnico para Educação de Jovens e Adultos (PROEJA*)				
CÓDIGO	CURSO	VAGAS	TURNO	DURAÇÃO
117.118	Técnico em Administração Integrado ao Médio para EJA (PROEJA)	80	NOITE	03 ANOS
119.120	Técnico em Recursos Humanos Integrado ao Médio para EJA (PROEJA)	80	NOITE	03 ANOS
121.122	Técnico em Informática Integrado ao Médio para EJA (PROEJA)	80	NOITE	03 ANOS
123.124	Técnico em Farmácia Integrado ao Médio para EJA (PROEJA)	80	NOITE	03 ANOS
125.125	Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Médio para EJA (PROEJA)	40	NOITE	03 ANOS

^{*}Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

3 DA OPÇÃO PROFISSIONAL

- 3.1 No ato da inscrição para o Exame Classificatório 2018, o candidato pode optar somente por 01 (um) curso/turno de sua preferência.
- 3.2 Será considerado válido o registro do código do curso/turno marcado na ficha de inscrição, na parte que será submetida ao cadastramento.

4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As Inscrições poderão ser efetuadassomentena modalidade PRESENCIAL.
- 4.2 As inscrições, serão realizadas no período de **16 a 24/11/2017, EXCLUSIVAMENTE sob forma presencial na <u>secretaria</u> do CEEP Calisto Lobo, localizado à Rua Emídio Rocha S/N , Bairro Irapuá I Floriano-PI, no qual os candidatos terão acesso ao Edital completo, e formulário de inscrição.**
- 4.3 Os horários de atendimentos são:

MANHÃ: 08h00min às 11h00min

TARDE: 14h00min às 17h00min NOITE: 19h00min às 21h00min

- 4.4 As inscrições serão gratuitas.
- 4.5 Documentos exigidos para realizar a INSCRIÇÃO PRESENCIAL (Ensino Regular):
- Ficha de inscrição devidamente preenchida.
- Documento de Identificação (original e cópia) que, por Lei Federal, tenha fé pública e contenha fotografia e assinatura.

4.6 Documentos exigidos para realizar a INSCRIÇÃO PRESENCIAL (PROEJA):

- Ficha de inscrição devidamente preenchida.
- Documento de Identificação;
- Questionário Socioeconômico (disponível no CEEP Calisto Lôbo);
- Carta de Motivação (Anexo V);
- 4.7 Serão considerados documentos de identidade para o preenchimento do formulário de inscrição: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão

público, que, por lei federal, valham como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

- 4.8 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, certificado de alistamento militar, título de eleitor, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
- 4.9 Não serão aceitas inscrições condicionais, nem via fax e/ ou correio eletrônico.
- 4.10 Após a efetivação da inscrição, não serão permitidas trocas de curso ou local para realização da prova.
- 4.11 A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para realização do Exame Classificatório, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.
- 4.12 Caso seja constatado que há mais de uma inscrição, só será formalizada a primeira, sendo desconsideradas as posteriores.

4.13 Asfasesdo exame classificatório	estãodescritas nosquadrosaseguir:
--------------------------------------	-----------------------------------

T	URNO DE OFERTA	PÚBLICO-ALVO	PROVA/TIPO
(E	Manhã / Tarde Ensino Regular Integrado)	Candidatos menores de 18 anos que já concluíram ou estejam concluindo o Ensino Fundamental em 2017	Prova Escrita
	Noite (PROEJA)	Candidatos com idade igual ou superior a 18 anos que já concluíram ou estejam concluindo o Ensino Fundamental em 2017	Carta de Motivação Questionário Socioeconômico

5 DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

- 5.1 O candidato que necessitar de condições especiais para realizar as provas deverá preencher a solicitação até o dia **24 de novembro de 2017** no CEEP Calisto Lôbo, através de requerimento devidamente instruído com laudo médico, conforme Anexo II deste Edital, para garantir sua participação no Exame Classificatório.
- 5.2 Ao deficiente visual que solicitar atendimento diferenciado será oferecida prova ampliada com tamanho de letra correspondente à fonte 25.

6 DA INFORMAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVAS

- 6.1 A prova escrita do Exame Classificatório será realizada na cidade de Floriano PI, na sede do Centro Estadual de Educação Profissional Calisto Lobo CEEP/Floriano-PI.
- 6.2 A seleção para os candidatos inscritos nos cursos ofertados para a Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) será efetuada por uma comissão interna de avaliação composta por servidores lotados no CEEP Calisto Lôbo, mediante análise das informações contidas na Ficha de inscrição, Carta de Motivação e Questionário Socioeconômico, partes integrantes do processo avaliativo. Estes candidatos estão isentos de prova escrita, devendo apenas preencher e entregar os documentos necessários na Secretaria dentro do prazo de inscrições.
- 6.3 A Informação dos locais de provas (sala/bloco) estará disponível no pátio da escola no dia 06de dezembro de 2017 a partir das 10h00min.
- 6.3 Será de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do local correto em que deverá realizar a prova, não lhe sendo permitido, em hipótese alguma, fazer a prova em outro local.

7 DA CONSTITUIÇÃO DA PROVA

- 7.1 A prova do Exame Classificatório constará de **40 (quarenta) questões objetivas** de múltipla escolha, contendo 05 (cinco) alternativas cada uma, de acordo com o Conteúdo Programático das disciplinas constantes no Anexo I deste Edital.
- 7.2 Os candidatos inscritos para os Cursos Técnicos Integrados ao Médio (Diurno) farão provas das disciplinas: Língua Portuguesa e Matemática.
- 7.3 A prova escrita do Exame Classificatório para os candidatos inscritos terá o valor de 40 (quarenta) pontos.
- 7.4 A carta de motivação para os candidatos inscritos nos cursos ofertados no turno da noite (PROEJA) valerá até 100 (cem) pontos, a classificação destes candidatos, será feita em ordem decrescente do somatório de pontos obtidos após a análise documental pela comissão. Estes candidatos estarão isentos da prova escrita.

8 DA REALIZAÇÃO DA PROVA

8.1 As provas para o Exame Classificatório serão realizadas no dia 10/12/2017, no horário de 09h às12h, nos locais indicados pelo CEEP e que serão disponibilizados no dia 06/12/2017.

- 8.2 O candidato inscrito no Exame Classificatório deverá comparecer ao local determinado para a realização da prova, com antecedência de 60 (sessenta) minutos, munido do documento de identidade com o qual efetuou sua Inscrição (documento com foto) e caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.
- 8.3 Os portões dos locais de aplicação das provas serão fechados rigorosamente às 09**h horário local**, não sendo permitida a entrada de candidatos após este horário, em hipótese alguma.
- 8.4 O candidato não poderá, em hipótese alguma, realizar prova fora do local estabelecido, salvo caso de necessidades especiais, comprovadas através de laudo médico.
- 8.5 É expressamente proibido ao candidato, nas dependências dos locais de aplicação de provas, portar (mesmo que desligado) ou usar celular e/ou demais aparelho de comunicação, cálculo, registro de dados, assim como relógios digitais, bolsas, sacolas, revistas, jornais, papéis, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros. Portanto, recomenda-se ao candidato trazer somente o material estritamente necessário à realização da prova.
- 8.6 Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, ou qualquer receptor de mensagens.
- 8.7 Para assinalar o CARTÃO-RESPOSTA, documento definitivo para efeito de avaliação, o candidato só poderá usar caneta esferográfica transparente, tinta azul ou preta.
- 8.8 Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova em razão de afastamento do candidato da sala e nem em qualquer hipótese;
- 8.9 O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala, transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, após assinar a lista de frequência e devolver o CADERNO DE PROVA (caso saia antes das 11h30min) e o CARTÃO-RESPOSTA.
- 8.10 O candidato só poderá levar o CADERNO DE PROVA a partir das 11h30min.
- 8.11 Após a entrega do CARTÃO-RESPOSTA, o candidato não poderá permanecer no local de realização da prova.
- 8.12 Na correção do CARTÃO-RESPOSTA, será atribuída pontuação ZERO à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada ou com rasura.

- 8.13 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Exame Classificatório no local de aplicação da prova.
- 8.14 O candidato que, por qualquer motivo, ausentar-se da sala de aplicação de prova não poderá retornar para continuar a sua resolução, exceto em casos de problemas de ordem fisiológica ou médica, sendo, nesses casos, acompanhado por fiscal, devidamente habilitado e investido de autorização para o feito.
- 8.15 O candidato só poderá realizar as provas no local estabelecido pela Comissão Organizadora do Exame Classificatório.

9 DAS INSTRUÇÕES PARA A RESOLUÇÃO DA PROVA

- 9.1 O candidato, ao receber o CADERNO DE PROVA, deverá conferir se está completo. Em caso contrário, deverá solicitar ao fiscal um novo Caderno de Prova.
- 9.2 O candidato deverá ler com atenção o enunciado das questões e marcar somente o item que julgar correto no CARTÃO-RESPOSTA.
- 9.5 A prova terá duração máxima de 3h (trêshoras).
- 9.6 Não serão computadas as questões que contiverem rasuras, mais de umaopção assinalada e estiverem marcadas em formato diferente do especificado.
- 9.7 Não será concedida ao candidato a revisão de PROVAS, CARTÃORESPOSTAou RECONTAGEM DE PONTUAÇÃO.
- 9.8Será assegurado aos candidatos o direito a recurso contra a formulação, oconteúdo ou gabarito das questões. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente. O prazo para solicitação derecurso é de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da divulgação do gabarito (oficial) preliminar com término às 15 horas do dia 11 de dezembro de 2017.
- 9.9 Os recursos deverão ser digitalizados e enviados por e-mail (<u>ceepfloriano@bol.com.br</u>) à Comissão Organizadora, em formulário conforme anexo III deste edital.
- 9.10 Se a análise dos recursos tiver como consequência alguma modificação noGabarito Oficial ou provocar anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída e válida para todos os candidatos.

10 DA CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

10.1 As vagas oferecidas para o Exame Classificatório serão preenchidas peloscandidatos classificados, até que seja atingido o número total de vagas, conformesubitem2.1do presente Edital.

- 10.2 A classificação dos candidatos, por curso e turno, será feita em ordemdecrescente do somatório de pontos obtidos.
- 10.3 Ao candidato que deixar de comparecer ao local das provas, na data e horáriodo Exame Classificatório, será atribuído ZERO na prova, ficando assim excluído doprocesso de classificação, não lhe cabendo qualquer Recurso.
- 10.4 Os candidatos inscritos para os cursos ofertados nos turnos MANHÃ e TARDE (Ensino Regular) necessita obter no mínimo 20% (vinte por cento) do total de pontos da prova escrita, isto é, 8 (oito) pontos para ser classificado.
- 10.5 Os candidatos inscritos para os cursos ofertados no turno da NOITE (PROEJA) necessita obter no mínimo 20% (vinte por cento) do total de pontos da carta de motivação, isto é, 20 (vinte) pontos para ser classificado.

11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 11.1 Em caso de igualdade no número de pontos, será considerado como candidatopreferencial, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:
- a) Obtiver o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- b) Tiver idade superior.

12 DA PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL

12.1 O Gabarito Oficial será publicado no dia 12/12/2017, na portaria do Centro Estadual de Educação Profissional Calisto Lôbo.

13 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 13.1 Os Resultados do Exame Classificatório serão divulgados até às 18 horas do dia **15/12/2017** na portaria do Centro Estadual de Educação Profissional CalistoLôbo.
- 13.2 O resultado do Exame Classificatório será válido exclusivamente para oprimeiro semestre de 2018.

14 DA MATRÍCULA

14.1 O candidato aprovado deverá fazer sua matrícula online entre os dias 18 a 29/12/2017;

- 14.1.1 Após realizar a matrícula online no sistema acadêmico da Seduc, deverá comparecer ao Centro Estadual de Educação Profissional, nos horários de 08h00min às 12h00min, de 14h00min às 17h00min ou 19h00min às 21h00min, a fim de confirmar sua matrícula até o dia 05/01/2018.
- 14.2 No ato da Matrícula, o candidato ao **Curso Técnico Integrado ao Médio e Técnico Integrado ao Médio para EJA**, deverá comparecer aoCEEP, munido de original ecópia, dos seguintes documentos:
- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, ou equivalente;
- HistóricoEscolar, ou equivalente;
- Cédula de Identidade;
- C.P.F. Cadastro de Pessoa Física:
- Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);
- Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexomasculino, maiores de 18 anos);
- 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- Comprovante de Residência.
- 14.3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos derasuras.
- 14.4 O candidato que não efetuar a Matrícula obrigatória no período fixado perderá odireito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.
- 14.5 Se houver necessidade de outras chamadas, estas serão efetuadasobedecendo à ordem de classificação.
- 14.6 Se, após o início do período letivo, o aluno deixar de frequentar 100% das aulas nos primeiros 15 (quinze) dias, terá a matrícula cancelada, exceto quando justificado mediante a apresentação de um dos documentos abaixo relacionados:
 - a) Atestado médico comprovando a impossibilidade de participar das atividades escolares;
 - b) Declaração de corporação militar comprovando que, nos dias de aula, estava em serviço;

14.7 O aluno ingressante no CEEP pelo Exame Classificatório 2018, ao abandonar o

Curso para o qual foi matriculado, durante o primeirosemestre de 2018, só poderá

retornar mediante novo Exame Classificatório.

14.8 O aluno matriculado em uma modalidade de ensino, não poderá ser transferido

para outra.

14.9 Em caso de necessidade, a escola poderá a qualquer ano remanejar o turno de

funcionamento do curso.

14.10 Após a convocação de todos os classificados, se ainda houver vagas

remanescentes o CEEP Calisto Lôbo poderá fazer chamada pública para

preenchimento das vagas remanescentes.

15 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1 A Coordenação de Ensino do CEEP divulgará, sempre que forem

necessárias, normas complementares e avisos especiais.

15.2 As disposições e instruções contidas na CAPA DA PROVA constituem

orientações que complementarão o presente Edital.

15.3 O programa da prova do Exame Classificatório constará em anexo deste

Edital, bem como outros esclarecimentos.

15.4 Será eliminado do Exame Classificatório o candidato que se utilizar de

meiosilícitos para realizá-lo, desrespeitar as normas contidas neste Edital ou atentar

contraa disciplina e a ordem dos trabalhos, nas dependências dos locais de

aplicação daprova.

15.5Será excluído, por decisão da Comissão Organizadora do ExameClassificatório,

o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido emcomunicação

com outro candidato, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outraforma de

fraude, bem como aquele que faltar à prova.

15.6 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital

serãoresolvidos pela Comissão Organizadora do Exame Classificatório.

Floriano (PI), 14 de novembro de 2017.

Joilson Silva Costa DIRETOR Aut. Port. GSE Nº 2567/2017 CPF 731.704.293-53

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Língua, Linguagem e Comunicação: língua oral e língua escrita; variação linguística; elementos da comunicação; funções da linguagem. 2. Fonologia: fonemas e letras; encontros vocálicos e consonantais; dígrafos; sílabas; classificação das palavras quanto ao número de sílabas; divisão silábica. 3. Nova ortografia da Língua Portuguesa. 4. Uso da Crase.5. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. 6. Morfologia: emprego e função das classes de palavras; estrutura e formação das palavras. 7. Sintaxe: oração e período; termos da oração; identificação e classificação das orações; emprego dos tempos e modos verbais; concordância verbal e nominal; colocação dos pronomes oblíquos átonos. 8. Semântica: sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Denotação e conotação. 9. Estilística: figuras de linguagem. 10. Textos: compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais; gêneros textuais. 11. Noções de Literatura: gêneros literários; escolas literárias: literatura de informação e barroco.

MATEMÁTICA

1. Noções de Conjunto. 2. Conjunto dos Números Naturais: operações; múltiplos e divisores de um número natural; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; potências e raízes de números naturais. 3. Conjunto dos Números Inteiros: operações; problemas envolvendo números inteiros. 4. Números Racionais: conceito de fração; operações elementares com frações; problemas envolvendo dados fracionários; números decimais; operações com números decimais; aplicações. 5. Razão e Proporção: grandezas diretamente e inversamente proporcionais; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples e compostos. 6. Cálculo Algébrico: fatoração; expressões algébricas; valor numérico; produtos notáveis; simplificação de frações algébricas. 7. Equações, Inequações e Sistemas de 1º Grau: problemas de aplicação. 8. Grandezas e Medidas: comprimento; área; volume; capacidade; massa e tempo. 9. Geometria Plana: cálculo do perímetro e da área de triângulos, quadriláteros e circunferência. 10. Trigonometria no Triângulo Retângulo: relações métricas no triângulo retângulo; razões trigonométricas no triângulo retângulo; problemas de aplicação. 11. Leitura e interpretação de dados apresentados em tabelas e em gráficos de barra, setores e linhas.

	II – REQUERIMENTO DE ATENDIME	NTO ESPECIAL
ME DO CANDIDATO:		TELEFONE 01:
EURSO QUE CONCORRE:		TELEFONE 02:
DME DA DEFICIÊNCIA:		CID:
SOLICITO CONDIÇ	ÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO SSINALADA(S) ABAIXO:	DA PROVA, CONFORME
TIPO DE DEFICIÊNCIA	CONDIÇÕE	ES .
VISUAL	 () Permissão para o uso do sorobã ou ábaco de pr () Tempo adicional para a realização das provas () Prova em Braille () Prova ampliada – fonte/tamanho: () Ledor (fiscal especial que faz a leitura da prova pr	
	() Redator (fiscal especial que escreve ou transcre candidato	ve as respostas das questões para o
AUDITIVA	 () Tempo adicional para a realização das provas () Permissão para o uso de aparelho auditivo () bil () Permissão para o uso de dicionários de Libras/P () Intérprete de Libras 	
FÍSICA	() Tempo adicional para a realização da prova () Redator (fiscal especial que escreve ou transcre candidato) () Mesa apropriada para cadeira de rodas Especifique o seu tipo de deficiência:	ve as respostas das questões para o
INTELECTUAL	() Tempo adicional para a realização das provas() Redator (fiscal especial que escreve ou transcre candidato)	ve as respostas das questões para o
LACTANTE	() Nome do acompanhante: RG do acompanhante: CPF do acompanhante:	
MÚLTIPLA	 () Tempo adicional para a realização das provas () Ledor (fiscal especial que faz a leitura da prova () Redator (fiscal especial que escreve ou transcre 	•

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO III – RECURSO CONTRA A FORMULAÇÃO DE QUESTÕES E/OU GABARITO OFICIAL

EDITAL nº 001.2017/EXAME CLASSIFICATÓRIO 2018

À Comissão Organizadora do Exame Classif	icatório 2018
Nome do Candidato:	
Curso de concorrência:	
Telefone para contato:	
Através deste instrumento interponho recurs	o administrativo contra questão/gabarito
da prova:Nº Questão	
Fundamentação:	
	Floriano - Pl
CENTRO ESTADUAL DE EDI	JCACAO PROFISSIONAL
CALISTO	OBO
Floriano (PI),	_//2017.
ASSINATURA DO	CANDIDATO

*Utilizar uma folha para cada recurso.

ANEXO IV- FICHA DE INSCRIÇÃO EXAME CLASSIFICATÓRIO - CEEP/ ANO LETIVO 2018

CURSO DE CONCORRÊNCIA			
*Escolher somente <u>UMA OPÇÃO</u> !			
TURNO: MANHÃ	TURNO: TARDE		TURNO: NOITE
[] Enfermagem (MANHÃ) [] Farmácia (MANHÃ) [] Administração (MANHÃ) [] Manu.e Suporte em Informática (MANHÃ) [] Segurança do Trabalho (MANHÃ) OBS: Precisa realizar prova escrita no dia 06/01. Portador de necessidades especiais?	[] Informática (TARDE) [] Serviços Jurídicos (TARDE) [] Análises Clínicas (TARDE) [] Saúde Bucal (TARDE) OBS: Precisa realizar prova escrita no dia 06/01.		[] Administração (PROEJA – NOITE) [] Recursos Humanos (PROEJA – NOITE) [] Informática (PROEJA – NOITE) [] Farmácia (PROEJA – NOITE) [] Segurança do Trabalho (PROEJA – NOITE) OBS: NÃO Precisa realizar prova escrita.
NOME COMPLETO:			
CPF:		RG:	
IDADE: SEXO:[]	M []F	DATA DE	NASCIMENTO:/
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
Nº: COMPLEMENTO	O:	- 0	BAIRRO:
CEP:	CIDADE/UF:	- 1	
TELEFONES PARA CONTATOS:			
ASSINATURA DO CANDIDA	то	FI	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO
COM	//PROVANTE	E DE INSC	CRIÇÃO
			TO LÔBO 2018.1
TURNO: MANHÃ	TURNO: TAF	RDE	TURNO: NOITE
[] Enfermagem (MANHÃ) [] Farmácia (MANHÃ) [] Administração (MANHÃ) [] Manu.e Suporte em Informática (MANHÃ) [] Segurança do Trabalho (MANHÃ) OBS: Precisa realizar prova escrita no dia 06/01.	[] Análises C [] Saúde Buc OBS: Precisa escrita no dia	urídicos (TARDE) línicas (TARDE) cal (TARDE) realizar prova 06/01.	[] Administração (PROEJA – NOITE) [] Recursos Humanos (PROEJA – NOITE) [] Informática (PROEJA – NOITE) [] Farmácia (PROEJA – NOITE) [] Segurança do Trabalho (PROEJA – NOITE) OBS: NÃO Precisa realizar prova escrita.
Portador de necessidades especiais?	()SIM ()NA		
NOME COMPLETO:			
CPF:		RG:	
FI	oriano (PI), _		/2017. ção

ANEXO V- CARTA DE MOTIVAÇÃO (Candidatos PROEJA - NOITE)

*Obrigatório o preenchimento a caneta (preta ou azul) pelo próprio candidato. Entregar no ato da inscrição.

NOME COMPLETO:
CURSO: [] Administração (PROEJA – NOITE) [] Recursos Humanos (PROEJA – NOITE) [] Informática (PROEJA – NOITE) [] Farmácia (PROEJA – NOITE) [] Segurança do Trabalho (PROEJA – NOITE)
Para sua vida pessoal e profissional qual a importância pra você concluir um curso Médio Integrado ao Técnico?Descreva quais motivos impulsionam você a procurar o CEEP para concluir o Ensino Médio Integrado ao Técnico.
Floriano - Pl
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CALISTO LOBO

